

EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2025 DO Pq R Mnt/7

Onildo de Moraes Silva, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEPE sob o nº 052/2022, devidamente autorizado pelo MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - COMANDO MILITAR DO NORDESTE – 7ª REGIÃO MILITAR – PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7 (PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE), comunica que realizará leilão público de veículos e bens diversos de propriedade das ORGANIZAÇÕES MILITARES DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE, nas modalidades presencial e on-line, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.461, de 31 de março de 2023, na Portaria SEF/C Ex nº 271, de 4 de novembro de 2024, e na Portaria C EX nº 1.856/2022, nas seguintes condições:

1 – DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

1.1 - O leilão será realizado na modalidade híbrida, no dia **03 de julho de 2026**, com início às **10h00**, podendo os interessados participar **presencialmente**, no **Auditório do Hotel Onda Mar**, no endereço: **R. Ernesto de Paula Santos, no 284, Boa Viagem, Recife - PE**, ou **online**, por meio do sítio eletrônico do leiloeiro: **www.leiloesfreire.com.br**. O encerramento da etapa de lances ocorrerá na mesma data, sem horário previamente definido, observadas as condições estabelecidas no edital.

1.2 - Todos os lances serão exclusivamente via internet, o arrematante deverá cadastrar-se no site www.leiloesfreire.com.br, aceitar os termos de funcionamento da ferramenta e condição para habilitação e oferta de lances.

2 – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é a alienação de bens móveis inservíveis no atual estado em que se encontram, pertencentes às Organizações Militares (OM) do Comando Militar do Nordeste (CMNE), conforme disposições constantes deste Edital e em seus anexos.

2.2 - A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Anexo A (Lista dos Objetos de Alienação e dos Bens de Permuta, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes lhe convier.

2.3 - O critério de julgamento adotado será o maior lance, e o pagamento será por meio de Permuta, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações dos itens a serem leiloados.

2.4 - A lista contendo os bens de interesse da Administração que deverão ser entregues como objeto de Permuta dos lotes arrematados, conforme autoriza o art. 26, § 4º do Decreto nº 11.461/2023, encontra-se em anexo ao Edital no Anexo A (Lista dos Objetos de Alienação e dos Bens de Permuta).

3 – DATA, HORÁRIOS E LOCAL DA EXPOSIÇÃO DOS BENS

3.1 - Os veículos e demais bens poderão ser vistoriados nos dias **29, 30 de junho, 01 e 02 de julho, das 09h00 às 11h30 horas, e das 13h00 às 16h00 horas**, nos locais de visitação especificados no Anexo A deste Edital.

3.2 - É proibida a entrada nos locais onde os bens se encontram de pessoas que estejam usando camisas sem manga, chinelos, shorts, saias curtas, calçados abertos, além de ferramentas, mochilas, bolsas, acessórios de uso diverso ou ainda portando armas.

4 – DO VALOR MÍNIMO DO LOTE

4.1 - O valor mínimo de cada lote do presente leilão é o constante do Anexo A (Lista dos Objetos de Alienação e dos Bens de Permuta). Os lances deverão ser oferecidos para o lote completo, considerando-se, portanto, o somatório dos valores individuais de cada item que compõem o respectivo lote, se for o caso.

4.2 - Não serão aceitos lances que apresentarem valor abaixo do mínimo previsto neste instrumento convocatório.

EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2025 DO Pq R Mnt/7

4.3 - As descrições, e as quantidades mínimas dos materiais a serem entregues como objeto de Permuta, para pagamento do lote, estão listados no Anexo A.

5 – DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS E BENS

5.1 - Os bens serão leiloados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço, consoante o Art. 441, do Código Civil Brasileiro, não cabendo ao leiloeiro, nem ao Pq R Mnt/7, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens arrematados. Os interessados deverão examinar os veículos e os bens diversos no período de exposição acima descrito.

5.2 - Uma tabela com as informações gerais sobre o estado dos lotes de veículos arrematáveis encontra-se anexa a este edital (ANEXO B - INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DOS LOTES DE VEÍCULOS). Entre as informações contidas na tabela estão a classificação (Resolução CONTRAN 623) e os ônus e débitos relacionados, em atendimento ao disposto no art. 10, inciso V, do Decreto nº 11.461, de 31 de março de 2023. O Anexo B contém a relação completa de ônus, gravames, restrições administrativas e débitos existentes sobre cada lote, devendo o interessado consultá-lo antes de ofertar lances.

5.3 - Os veículos de pintura camuflada são destinados exclusivamente para o uso militar, conforme o Art. 3º da Resolução CONTRAN nº 570, de 16 de dezembro de 2015, e, portanto, as viaturas camufladas serão previamente descaracterizadas.

6 – DOS LICITANTES — CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

6.1 - Poderão oferecer lances:

6.1.1 - Lotes classificados como conservados ou recuperáveis (destinados à circulação): pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

6.1.2 - Lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido): empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato de credenciamento perante o leiloeiro..

6.2 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.2.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente, em especial o art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 11.461/2023;

6.2.2 - que não preencham os requisitos de habilitação e participação previstos neste Edital, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021;

6.2.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.2.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

6.2.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação (art. 14, inciso III, da Lei nº 14.133/2021);

6.2.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

6.2.7 - O leiloeiro, integrantes da Comissão Permanente de Licitação, da Comissão de Avaliação e Alienação e qualquer outro servidor ou militar do Parque Regional de Manutenção/7, nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2025 DO Pq R Mnt/7

6.3 - O interessado em participar do leilão eletrônico deverá registrar-se no site do leiloeiro, por meio do endereço eletrônico <<https://www.leiloesfreire.com.br>>, com antecedência necessária para, exclusivamente via sistema, enviar lances durante o período estabelecido no item 1.1 deste edital.

6.3.1 - Havendo dúvida ou dificuldade relativa ao registro tratado no item anterior, o interessado pode entrar em contato com o escritório para solicitação de esclarecimentos por meio do telefone: (82) 99969-6202 (Whatsapp).

6.4 - Os lotes classificados como "sucatas aproveitáveis" e "sucatas aproveitáveis com motor inservível" somente poderão ser leiloados, como destinação final e sem direito à documentação, para empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014.

6.5 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

6.6 - Caso haja a presença de algum representante legal de pessoa jurídica, o mesmo deverá apresentar:

6.6.1 - Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG);

6.6.2 - Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF); e

6.6.3 - Procuração (com firma reconhecida) com plenos poderes para arrematar os bens e demais providências.

6.7 - De acordo com o art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 11.461/2023, o arrematante pessoa jurídica deverá, obrigatoriamente, comprovar a regularidade junto à Seguridade Social, nos termos do Art. 195, § 3º, da Constituição Federal.

6.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6.9 - Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - O licitante declarará em campo próprio do sistema:

6.11.1 - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração;

6.11.2 - o pleno conhecimento e a aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital; e

6.11.3 - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

7 – DA PROPOSTA E DOS LANCES

7.1 - A proposta será o lance inicial realizado pelo sistema eletrônico, a partir do início dos lances na data e horário estabelecidos no edital.

7.2 - Na data e horário estabelecidos no edital, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para envio de lances públicos e sucessivos pelo período determinado no item 1.1; os lances ocorrerão exclusivamente por meio do sistema.

7.3 - Os licitantes, durante o procedimento, serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.4 - Na hipótese do sistema se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.5 - O lance oferecido via internet não garante direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro por qualquer ocorrência técnica, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2025 DO Pq R Mnt/7

7.6 - Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

7.7 - Em nenhuma hipótese, o leiloeiro e o Pq R Mnt/7 se responsabilizarão por quaisquer defeitos e/ou impossibilidades de operacionalização dos equipamentos necessários para envio de lances.

7.8 - Na sucessão de lances, a diferença/incremento de valor não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais), exceção feita aos lotes com avaliação mínima inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), onde o incremento mínimo será de R\$ 100,00 (cem reais).

7.9 - A oferta dos lotes seguirá a ordem crescente dos mesmos.

7.10 - Para ofertar lance no "LOTE nº 6", por se tratar de pneus inservíveis, o interessado deverá ser inscrito no Cadastro Técnico Federal-CTF, junto ao IBAMA, conforme o Art. 4º da Resolução CONAMA nº 416, de 30 de setembro de 2009.

8 – DAS CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO

8.1 - Os Lotes serão destinados aos licitantes que ofertarem o maior lance, no leilão, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas subcláusulas seguintes:

8.1.1 - O licitante que oferecer o maior lance somente será declarado licitante vencedor se o seu lance não for superado por outro durante o certame.

8.1.2 - Encerrado o leilão, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, sobre o valor arrematado será acrescido 5% (cinco por cento) referente à comissão do leiloeiro oficial, bem como, para os lotes de veículos, a taxa com despesas administrativas elencadas na tabela a seguir, pagos diretamente na conta do leiloeiro por pix ou transferência bancária:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Motocicletas de qualquer cilindrada (demais enquadramentos)	R\$ 1.500,00
2	Veículos de passeio e caminhonetes leves (demais enquadramentos)	R\$ 1.800,00
3	Caminhão, cavalo-trator ou ônibus até dois eixos (demais enquadramentos)	R\$ 2.800,00

8.1.3 - O arrematante deverá encaminhar para a equipe do leiloeiro toda a documentação necessária para a emissão ou segunda via de ATPV dentro do prazo de 48h após a arrematação.

8.1.4 - Caberá exclusivamente ao arrematante arcar com todas as taxas, custos e demais despesas decorrentes do processo de transferência de propriedade do bem arrematado, incluindo vistoria, primeiro emplacamento, regravação de chassi, taxa de transferência, alterações cadastrais, emissão de placa, baixa de gravame, segunda via de ATPV, entre outros. A conclusão da transferência, com o devido registro do veículo em nome do arrematante, será condição obrigatória para a liberação e retirada do bem.

8.2 - O ICMS, se houver, correrá à conta do arrematante.

8.3 - Será considerado lote ARREMATADO após o sistema de leilões confirmar e transmitir essa informação.

8.4 - O arrematante compromete-se a fornecer ao leiloeiro, no ato do cadastro na plataforma, os dados corretos — nome, endereço, RG, CPF/CNPJ — que deverão constar na nota de arremate.

8.5 - É exclusiva atribuição do licitante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. A visitação dos bens torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores quanto a erros na listagem e descrição dos bens.

8.6 - São condições para a arrematação do "LOTE 55", APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, MARCA TOSHIBA, MODELO ACTIVISION, COM 16 CANAIS (usado, obsoleto, inservível e sem garantias):

EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2025 DO Pq R Mnt/7

8.6.1 - O Comando do Exército não se responsabiliza civil, criminal e administrativamente por eventual uso indevido, danos ou acidentes decorrentes do equipamento após a retirada;

8.6.2 - Para a retirada do "LOTE 55" o arrematante deverá assinar o Termo de Responsabilidade Técnica, Sanitária e Ambiental (Anexo F); o Contrato de Permuta (Anexo E – Modelo do Contrato de Permuta);

8.6.3 - É de responsabilidade do arrematante junto à Vigilância Sanitária a regularização nos termos da RDC nº 222/2018;

8.6.4 - O bem de permuta do LOTE 55 deve ser novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e com todos os componentes, possuir registro sanitário válido na ANVISA para comercialização no Brasil e estar acompanhado da documentação legal exigida (nota fiscal, manual em português, certificado de garantia e demais documentos pertinentes); e

8.6.5 - A entrega do Bem de Permuta do "LOTE 55" deverá ser feita diretamente ao Hospital de Guarnição de Natal, situado à Av. Hermes da Fonseca, 1385, Bairro Tirol, CEP 59015-145, Natal - RN, sem custos para a Administração Militar.

9 – DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato do Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/7, após a regular decisão dos recursos apresentados ou decorrido o prazo para sua interposição sem manifestação dos licitantes, nos termos do art. 27 do Decreto nº 11.461/2023. Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações compete conduzir o procedimento e declarar o vencedor de cada lote.

9.2 - Concluída a fase de pagamento, a adjudicação será submetida à homologação do Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/7, mediante despacho do Termo de Posse (Anexo D - MODELO DE TERMO DE POSSE).

9.3 - O Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/7 poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa ao arrematante.

9.4 - Da decisão anulatória ou revogatória caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, conforme o § 2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

9.5 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9.7 - Após a indicação do lance vencedor, a Administração indicará, com base no Anexo A, os bens que o arrematante deverá entregar na forma de Permuta, lavrando, no ato de entrega da documentação do lote, o Contrato de Permuta (Anexo E – Modelo do Contrato de Permuta), devendo o pagamento ser realizado conforme o item 12 e seus subitens deste Edital.

9.8 - Caso, no ato da entrega do(s) bem(ns) a ser(em) entregues como objeto(s) de Permuta, o licitante apresente condições diferentes das inicialmente estabelecidas pela Administração, sua proposta será desclassificada e a Administração convocará os demais licitantes participantes do lote, na ordem de classificação dos lances, para arrematá-lo.

9.9 - Após a convocação, o licitante melhor classificado será convocado para o envio dos documentos, devendo ainda observar a forma de pagamento do lote, de acordo com o Anexo A, o qual relaciona os lotes e os objetos para Permuta.

9.10 - Todos os atos da sessão pública referente à fase de lances, arrematação e homologação serão registrados em Ata de realização do Leilão.

10 – DO LEILOEIRO

EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2025 DO Pq R Mnt/7

10.1 - O leiloeiro será o Sr. Onildo de Moraes Silva, já identificado, contratado pelo Parque Regional de Manutenção/7, conforme Contrato Administrativo nº 06/2025 decorrente do Credenciamento nº 1/2025.

10.2 - O valor a ser pago ao leiloeiro, pelo arrematante, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, acrescido das despesas administrativas elencadas no item 8.1.2, deverá ser pago em até 24 horas após o julgamento dos recursos e declaração do lance vencedor pela CPL. Este valor NÃO COMPÕE O VALOR DA PERMUTA.

11 – DOS RECURSOS

11.1 - Qualquer licitante poderá, durante o prazo de dez minutos após o término dos lances, manifestar sua intenção de recorrer no e-mail comsoc@pqrmnt7.eb.mil.br, sob pena de preclusão.

11.2 - As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento. Os demais licitantes ficarão intimados para apresentar contrarrazões no prazo de três dias úteis.

11.3 - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não puderem ser aproveitados.

11.5 Na hipótese de não haver interposição de recursos por parte dos licitantes, decorrido o prazo sem manifestação, o processo será encaminhado ao Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7 para adjudicação e homologação, nos termos do item 9.1 deste Edital.

11.6 - No caso de nulidade deste processo licitatório, os procedimentos administrativos adotados serão aqueles previstos no Capítulo XIV da Lei nº 9.784/1999 e na Lei nº 14.133/2021.

12 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS

12.1 - O pagamento do(s) lote(s) será realizado na forma do § 4º do art. 26 do Decreto nº 11.461/2023, por intermédio dos seguintes instrumentos:

12.1.1 - Comissão do leiloeiro: em até 24 horas após o julgamento, o arrematante deverá realizar o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor ofertado pelo lote, a título de comissão, e da taxa administrativa, na forma que o Leiloeiro Oficial definir.

12.1.2 - Em até 30 (trinta) dias corridos após a indicação do lance vencedor, o arrematante deverá entregar os objetos de permuta previstos no Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar, situado w, conforme Anexo A.

12.1.3 - O local de entrega dos bens de Permuta é o Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar (endereço acima), sendo vedado a outra Organização Militar receber qualquer bem em função deste Leilão, com exceção do Hospital de Guarnição de Natal (Av. Hermes da Fonseca, 1385, Natal-RN), local de entrega do bem de permuta do LOTE 55.

12.1A – METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES DE OBJETOS DE PERMUTA E VFC (art. 8º da Portaria SEF/C Ex nº 271/2024):

12.1A.1 FASE 1 — PLANEJAMENTO: O edital estabeleceu, para cada lote, com base no Anexo A: (I) o valor estimado para o lance mínimo do lote; (II) o valor estimado pela Administração para o objeto de permuta; (III) a quantidade de objetos de permuta a ser entregue pelo arrematante, calculada pela divisão do valor do lance mínimo pelo valor unitário estimado do objeto de permuta; e (IV) o VFC (Valor de Face Complementar), quando aplicável para valor residual.

12.1A.2 FASE 2 — JULGAMENTO DO LANCE: Após o julgamento, serão utilizados o valor do lance vencedor do item/lote e o valor estimado pela Administração para o objeto

EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2025 DO Pq R Mnt/7

de permuta, a fim de: (I) determinar a quantidade de objetos de permuta a ser entregue pelo arrematante, resultante da divisão do valor do lance vencedor pelo valor estimado do objeto de permuta; e (II) definir o VFC, se for o caso de valor residual.

12.1A.3 FASE 3 — ENTREGA: (I) quando o valor do objeto de permuta a ser entregue pelo arrematante for MENOR que o valor estimado pela Administração: a quantidade de objetos de permuta a ser entregue será determinada pela divisão do valor do lance vencedor pelo valor unitário do objeto de permuta a ser entregue, informado pelo arrematante, comprovado por meio de documento fiscal; e o VFC, se houver valor residual; (II) quando o valor do objeto de permuta a ser entregue pelo arrematante for MAIOR que o valor estimado pela Administração: a quantidade de objetos de permuta a ser entregue será determinada pela divisão entre o valor do lance vencedor e o valor unitário do objeto de permuta estimado pela Administração; e o VFC, se houver valor residual.

12.2 - Caso a adjudicação tenha sido feita para um lance superior ao valor mínimo do lote, o arrematante deverá entregar os quantitativos equivalentes aos itens da Permuta inicial, mais o ágio, somando às unidades multiplicadas pelos valores referência do Anexo A, até o valor mais próximo do montante ofertado para o arremate.

12.3 Após a compensação do valor do arremate com os bens ofertados em permuta, caso reste saldo remanescente, este deverá ser recolhido por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), em nome do Parque Regional de Manutenção/7, utilizando os seguintes dados: **UG: 167200; Gestão: 00001(Tesouro Nacional); Código de Recolhimento: 22711-0 (material geral) e 22715-3 (viaturas)**. Para fins de cálculo, considerar: X = valor total do arremate; Y = valor unitário do bem ofertado em permuta; Z = quantidade de unidades do bem aceitas em permuta, observado que o valor total dos bens ofertados em permuta deverá ser igual ou inferior ao valor do arremate. Assim, o valor compensado pela permuta corresponderá a $Y \times Z$, e o saldo remanescente a ser recolhido via GRU corresponderá a $X - (Y \times Z)$. O recolhimento do saldo remanescente ficará condicionado à apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) do(s) item(ns) ofertado(s) em permuta, para conferência e homologação pela Comissão Permanente de Licitações.

12.4 - Para efeito de elucidar o previsto no item 12.3, segue um exemplo: Lote 01 – Valor avaliado = R\$ 10.000,00. Lote 01 – Permuta mínima para arremate = 5 pneus Y (descrição conforme Anexo A) ao valor máximo de R\$ 2.000,00 (valor médio calculado conforme Anexo C). Lote 01 – Arrematado pelo lance de R\$ 22.500,00. Lote 01 – Após o julgamento, o arrematante realiza o depósito de R\$ 1.125,00 (comissão de 5%) mais a taxa administrativa. Em até 30 dias corridos entrega 11 unidades do pneu Y (11 x R\$ 2.000,00 = R\$ 22.000,00) e recolhe GRU de R\$ 500,00 para complementar o lance.

12.5 - Os itens deverão ter data de fabricação há, no máximo, 01 (um) ano na data da entrega, uma vez que serão colocados na cadeia de suprimento e poderão ficar estocados por período indeterminado até sua efetiva aplicação.

12.6 - As marcas indicadas no Anexo A são apenas sugestões de aquisições anteriores aceitas pela Administração Pública; não serão aceitas marcas de qualidade inferior às apresentadas como referência.

12.7 - Os itens entregues deverão ser acompanhados de nota fiscal do fornecedor e ter garantia de, pelo menos, 1 (um) ano a contar da data da compra.

12.8 - Para atender ao fomento da indústria nacional, os itens a serem entregues como objeto de Permuta deverão ser, preferencialmente, de fabricação nacional, nos termos do art. 26, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que institui a preferência por bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País.

12.9 - A verificação da conformidade dos bens entregues como objeto de Permuta será feita por comissão de recebimento designada pelo Parque Regional de Manutenção/7, a qual realizará o Termo de Recebimento de Material, de acordo com o previsto no Regulamento de Administração do Exército (RAE), verificando as conformidades com o disposto no Anexo A deste Edital.

12.10 - A comissão de recebimento deverá recusar os bens entregues que estejam em desconformidade com o Anexo A deste Edital.

12.11 - Não serão aceitos os pagamentos efetuados com cheques em hipótese alguma.

EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2025 DO Pq R Mnt/7

12.12 - Despesas operacionais com transporte e fretamento dos itens de Permuta serão de responsabilidade do arrematante.

12.13 - As notas de leilão para a retirada dos veículos serão encaminhadas para o Parque Regional de Manutenção/7 depois de recebida a comissão do Leiloeiro e serão entregues aos arrematantes após a quitação dos bens arrematados conforme Anexo A.

13 – DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1 - Após o arrematante concluir o(s) pagamento(s) conforme o item 12 e seus subitens, este ficará obrigado a retirar o bem arrematado nos locais especificados no Anexo A, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da confirmação do pagamento e assinatura do Contrato de Permuta (ANEXO E). A retirada do bem, quando se tratar de veículo, somente poderá ser realizada após a conclusão do processo de transferência de propriedade.

13.2 - Para a retirada do material arrematado, o arrematante deverá agendar a data e hora com a Comissão de Planejamento da Licitação (CPL), por meio de ofício, carta ou e-mail (comsoc@pqrmnt7.eb.mil.br), desde que o remetente seja o arrematante.

13.3 - O agendamento deverá ser feito para o período das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas, excetuando as sextas-feiras, sábados, domingos e feriados.

13.4 - A apanha dos lotes e a documentação correspondente deverão ser de inteira responsabilidade dos arrematantes ou seu representante legal, que assume inteira responsabilidade pelas despesas e custos financeiros com o embarque e o transporte.

13.5 - Após 30 (trinta) dias do término do prazo descrito no item 13.1, e não retirados os bens, a arrematação será cancelada e os bens revertidos ao Parque Regional de Manutenção/7, sem que caiba ao arrematante inadimplente direito à restituição dos valores pagos. Nestes trinta dias incide multa moratória de 0,66% ao dia.

13.6 - A entrega dos lotes será realizada pela ordem de chegada ao local de exposição dos bens.

13.7 - O Parque Regional de Manutenção/7 emitirá os termos de posse em nome do arrematante vencedor, e o CRV (certificado de registro de veículo), caso o veículo possua, será entregue em branco para posterior regularização junto aos Órgãos de Trânsito.

13.8 - O arrematante deverá atender às legislações vigentes relacionadas às licenças legais e ambientais necessárias e às autorizações para transporte dos materiais objeto(s) da alienação.

13.9 - O arrematante responsabilizar-se-á pela limpeza/remoção de resíduos de passivos ambientais, porventura verificados nos materiais constantes dos lotes.

13.10 - O arrematante responsabilizar-se-á pelo acondicionamento, transporte e destinação final de quaisquer resíduos, restando eximida a Administração de quaisquer responsabilidades.

13.11 - O arrematante deverá retirar todo o material componente do lote arrematado, não podendo, em hipótese alguma, abandonar/guardar item(s) do arremate nas instalações do local de exposição.

13.12 - O arrematante deverá apresentar documento comprobatório da transferência/regularização após 10 (dez) dias contados a partir do término do prazo para transferência.

13.13 - Todas as obrigações e despesas, existentes (ainda que não conhecidas na ocasião do certame) e futuras, são de responsabilidade do arrematante.

13.14 - A documentação disponível dos lotes será entregue aos arrematantes pelo Leiloeiro no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data do leilão, em horário de expediente, no Parque Regional de Manutenção/7, Av. 17 de agosto, 784, Casa Forte – Recife-PE ou no Escritório do Leiloeiro.

13.15 - Não haverá troca da Fatura de Leilão, nem substituição do arrematante, com exceção das notas com erro de digitação.

EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2025 DO Pq R Mnt/7

13.16 - A segunda via da Fatura de Leilão somente será fornecida ao arrematante ou a seu representante legal, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo cópia fiel da primeira via.

14 – ADVERTÊNCIAS

14.1 - É proibido ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados antes da transferência da propriedade do veículo perante o órgão de trânsito.

14.2 - Todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos arts. 177 e 178 do Capítulo II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

15 – TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS

15.1 - Ocorrerão, por conta do arrematante, todas as despesas com transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN, Polícia Especializada, assim como DPVAT, IPVA, emissão de segunda via de CRLV, multas e outros em atraso.

15.2 - Caso haja necessidade de remarcação de número de motor ou de chassi, este custo ficará a cargo do arrematante.

15.3 - A regularização dos veículos arrematados sem registro deverá ser realizada por intermédio do sistema SISCAT da SENATRAN, conforme <https://siscat.denatran.serpro.gov.br/>.

15.4 - Todos os procedimentos administrativos dos veículos arrematados sem registro junto ao DETRAN/DENATRAN ocorrerão integralmente por conta do arrematante, com o devido suporte do leiloeiro.

15.5 - O Leiloeiro estará autorizado pela OM Alienadora e pelo Arrematante a realizar todas as gestões necessárias frente aos órgãos Oficiais (DETRAN etc.) para levantar informações e solicitar o 1º Emplacamento ou emissão do ATPV-e em nome do arrematante.

15.6 - Todo e qualquer tipo de regularização junto aos órgãos de trânsito ou perícia técnica fica sob a inteira responsabilidade e custas dos arrematantes.

16 – SANÇÕES

16.1 - Os arrematantes que descumprirem o prazo de entrega estabelecido nos subitens 12.1.2 e/ou 12.4 estarão sujeitos a multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, nos termos dos arts. 162 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

16.2 - Em caso de não pagamento das arrematações por meio de Permuta e recolhimento do possível saldo (item 12.3) ou desistência, o leiloeiro está autorizado, com fé de oficial público (Art. 19 do Dec. 21.981/1932, alterado pela Lei nº 13.138/2015), a cancelar a arrematação e declarar a inadimplência do arrematante, ficando o arrematante sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance final homologado.

16.3 - Findados os 10 dias do item 13.1, os arrematantes ficarão sujeitos ao pagamento de multa de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da arrematação, até o limite de 30 (trinta) dias a título de indenização por armazenagem.

16.4 - Findados os 10 dias do item 13.12, os arrematantes ficarão sujeitos ao pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da arrematação, até o limite de 30 (trinta) dias.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

17.1 - O edital de leilão nº 01/2025, contendo todas as condições para a arrematação, estará à disposição dos interessados, nos sites www.leiloesfreire.com.br a partir do dia . O presente Edital foi divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br), nos termos do art. 31, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 11 do Decreto nº 11.461/2023.

EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2025 DO Pq R Mnt/7

17.2 - O Pq R Mnt/7 poderá, de acordo com os prazos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, retirar parte dos lotes postos à venda ou suspender a presente alienação, sem que gere direito a terceiros.

17.3 - O edital de leilão poderá ser alterado até a data do certame, e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações durante toda a realização do processo de leilão, por meio do site do leiloeiro.

17.4 - Informações complementares serão prestadas pelos telefones: leiloeiro: (81) 9 9432.7547 e (81) 3877.1001; e seção do Com Soc, no Pq R Mnt/7: (81) 9 9812-0550 e (81) 2129-6654.

17.5 - As alienações decorrentes deste edital, efetivadas por meio de Termo de Posse, sujeitam-se, no que couber, ao art. 92 da Lei nº 14.133/2021, observadas as regras previstas em lei ou em regulamentação específica.

17.6 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

17.6.1 ANEXO A - LISTA DOS OBJETOS DE ALIENAÇÃO E DOS BENS DE PERMUTA;

17.6.2 ANEXO B – INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DOS LOTES DE VEÍCULOS;

17.6.3 ANEXO C – PESQUISA DE PREÇOS DOS OBJETOS PARA PERMUTA;

17.6.4 ANEXO D – MODELO DE TERMO DE POSSE;

17.6.5 ANEXO E - MODELO DO CONTRATO DE PERMUTA; e

17.6.6 ANEXO F - TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL.

Recife-PE, 12 de maio de 2026.

ONILDO DE MORAIS SILVA

Leiloeiro Público Oficial – JUCEPE 052/2022

EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2025 DO Pq R Mnt/7

RESUMO DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NESTE EDITAL

Referência: Parecer nº 00010/2026/CONJUR-EB/CGU/AGU

Nº	Item do Edital	Descrição da Alteração	§ Parecer
1	Preâmbulo	Referência ao Decreto 11.461/2023 inserida. Portarias SEF/C Ex 271/2024 e C EX 1.856/2022 adicionadas.	§§ 45, 77
2	1.1	Data do leilão marcada para ajuste — prazo mínimo de 15 dias úteis (art. 10, §2º, Decreto 11.461/2023) pode não estar sendo cumprido.	§ 70
3	2.2, 2.3, 2.4 e todo o documento	"Dação em Pagamento" substituído por "Permuta" em todas as ocorrências.	§§ 24, 31, 69
4	6.2 (todos subitens)	Fundamentos legais inseridos em todos os itens de vedação. Restrição a consórcios (6.2.6) sinalizada para decisão com justificativa.	§ 71
5	9.1 e 11.5	Divergência sobre adjudicação corrigida: Ordenador de Despesas adjudica em todos os casos.	§ 72
6	11.7	Item SUPRIMIDO: referência ao CPC é inaplicável a leilões públicos.	§ 73
7	12.1A (novo)	Metodologia completa de cálculo das quantidades de objetos de permuta e VFC inserida (art. 8º, Portaria SEF/C Ex 271/2024).	§§ 67, 68
8	12.8	Fundamento legal para preferência por fabricação nacional inserido.	§ 74
9	12.12/13 (renumerados)	Corrigido salto de numeração (12.10 → 12.12 no original).	§ 76
10	17.1	Consignação da publicação no PNCP e Compras.gov.br inserida.	§ 80
11	17.6.1, 17.6.3, 17.6.5 (Anexos)	Nomes dos Anexos A, C e E ajustados para refletir "Permuta".	§§ 24, 69

ANEXO "A" AO EDITAL LEILÃO 01/2025 – Pq R Mnt / 7

LISTA DOS OBJETOS DE ALIENAÇÃO E DOS BENS DE PERMUTA					
Nr LT	LOCAL PARA VISITAÇÃO E RETIRADA DO MATERIAL	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO DO LOTE	BEM DE PERMUTA EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DE LANCE	VALOR MÉDIO
1	Pq R Mnt/7	SSANGYONG ACTYON SP4X4 CABINE DUPLA, ANO/MOD 2012/2013, COR PRETA, COMBUS DIESEL, PLACA OJT5723, CHASSI KPACA1ETSDP145456. (RECUPERÁVEL)	R\$ 10.000,00	Notebook Lenovo IdeaPad 1i Intel Core i5 12° Geração 8GB RAM 512GB SSD Tela HD 15,6" Windows 11	R\$ 2.969,36
2	Pq R Mnt/7	FIAT UNO MILLE ECONOMY, ANO/MOD 2008/2009, COR PRATA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA KHC5880, CHASSI 9BD15822A96194636. (RECUPERÁVEL)	R\$ 5.000,00	Gradil + Poste E Fixadores 2,00x2,50m Pvc 5,0mm Verde	R\$ 1.152,19
3	Pq R Mnt/7	TOYOTA COROLLA XE118FLEX, ANO/MOD 2008/2009, COR PRETA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA KIS5H31, CHASSI 9BRBB48E895054181. (RECUPERÁVEL)	R\$ 15.000,00	Notebook Lenovo IdeaPad 1i Intel Core i5 12° Geração 8GB RAM 512GB SSD Tela HD 15,6" Windows 11	R\$ 2.969,36
4	Pq R Mnt/7	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, ANO/MOD 2007/2008, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA KKQ2281, CHASSI 9BD15822786039881. (RECUPERÁVEL)	R\$ 5.000,00	Caixa Ativa Pro Bass Elevate 115 Bluetooth USB 800w	R\$ 1.731,66
5	Pq R Mnt/7	HONDA NXR150 BROS ESD, ANO/MOD 2005/2006, COR PRETA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA KJD3J93, CHASSI 9C2KD0316R000336. (RECUPERÁVEL)	R\$ 3.000,00	Pneu 120/70 - 17 (DIANT) NC 750X HONDA 2020	R\$ 870,76
6	Pq R Mnt/7	GRANDE QUANTIDADE DE PNEUS DIVERSIFICADOS. (APROXIMADAMENTE 300 PNEUS)	R\$ 4.000,00	Caixa de Som Amplificada Philco PCX7200 Bluetooth 1350W Preta Bivolt	R\$ 1.399,25
7	Pq R Mnt/7	GRANDE QUANTIDADE DE BATERIAS USADAS DE AMPERAGEM DIVERSIFICADAS. (APROXIMADAMENTE 30 BATERIAS)	R\$ 1.500,00	Gradil + Poste E Fixadores 2,00x2,50m Pvc 5,0mm Verde	R\$ 1.152,19
8	Pq R Mnt/7	DIVERSAS QUANTIDADES DE FILTRO DE AR DE VEÍCULOS DIVERSIFICADOS.	R\$ 500,00	Microfone Com Fio Profissional Ls58 Chumbo	R\$ 223,93
9	Pq R Mnt/7	01 BOTE INFLÁVEL COM REMO.	R\$ 2.000,00	Martelete Combinado SDS PLUS 800W 220V com Maleta MAKITA-HR2470	R\$ 996,30
10	Pq R Mnt/7	SUCATA DE ENGRENAGEM, BOMBA D'ÁGUA, FERRAMENTA DE TORNO, CABOS ENCAPADOS.	R\$ 2.000,00	Amplificador de som NCA Pwm300 70V 600W Rms	R\$ 1.802,56
11	Pq R Mnt/7	GRANDE QUANTIDADE DE FREEZERS, BEBEDORES DE ÁGUA, FORNOS, FRITADEIRAS, LAVA LOUÇA INOX, BIRÔ...	R\$ 1.000,00	Kit 15m² manta bidim Mantatec VP50 + 1 Manta Líquida 18kg Mantatec - impermeabilizante para telhados - cor branca	R\$ 671,90
12	Pq R Mnt/7	GRANDE QUANTIDADE DE CONDICIONADORES DE AR, TELEVISORES, IMPRESSORAS, VENTILADORES DE TETO, ASPIRADOR DE PÓ, ENCERADEIRA, PURIFICADOR DE ÁGUA...	R\$ 1.000,00	Balança de Plataforma digital 400kg 50x40cm com bateria	R\$ 576,05
13	Pq R Mnt/7	DIVERSAS QUANTIDADES DE BEBEDORES DE ÁGUA, LIQUIDIFICADORES, ESTUFAS, FOGÃO INOX.	R\$ 1.000,00	Kit 2 Rádios Comunicador Walkie Talkie Intelbras RC3002G2 FRS 16 Canais	R\$ 453,72
14	Pq R Mnt/7	13 GERADORES TRIFASE, À DIESEL, POTÊNCIA 5KVA, MOTOSERRA STRILL.	R\$ 15.000,00	Gerador de Energia à Diesel 6,5 kVA – TDG7000SE3DXP ATS Ready - Toyama	R\$ 9.116,41
15	Pq R Mnt/7	DIVERSAS QUANTIDADES DE SUCATA: CADEIRAS, REFRIGERADOR, TUBOS INOX, BIRÔ, VENTILADOR.	R\$ 1.000,00	Cadeira de Plástico bistrô branca - Duoplastic	R\$ 48,23
16	Pq R Mnt/7	DIVERSAS QUANTIDADES DE MATERIAIS: ARMÁRIOS, FERRO, CADEIRAS, MADEIRAS, MÁQUINA JATEAMENTO DE LIMPEZA.	R\$ 2.000,00	Parafusadeira Furadeira de Impacto 1/2 Pol PFV 212IB 20V com Bateria 2Ah e Carregador Bivolt VONDER	R\$ 1.067,37
17	Pq R Mnt/7	SUCATA DE 01 MOTOR MWM 6 CILINDROS E 01 MOTOR MWM 6 CILINDROS COM CAIXA DE MARCHA.	R\$ 2.000,00	Amplificador de som NCA Pwm300 70V 600W Rms	R\$ 1.802,56
18	Pq R Mnt/7	SUCATA DE 01 MOTOR ESMERIL.	R\$ 500,00	Cinturão Paraquedista / Abdominal Elétrico Engate Automático MG CINTO-MULT1891	R\$ 370,71
19	Pq R Mnt/7	SUCATA DE 01 FURADEIRA DE COLUNA.	R\$ 500,00	Cabo Para Microfone Balanceado 10 Metros Xlr Wireconex	R\$ 126,54
20	Pq R Mnt/7	01 PONTE ROLANTE COM MOTOR.	R\$ 5.000,00	Janela de correr, de alumínio com vidro temperado de 8mm, tamanho do vidro 1,00x3,00m, com Certificado Inmetro	R\$ 1.727,00

21	Pq R Mnt/7	DIVERSAS QUANTIDADES DE TELHA DE ALUMÍNIO.	R\$ 5.000,00	Janela de correr, de alumínio com vidro temperado de 8mm, tamanho do vidro 1,00x3,00m, com Certificado Inmetro	R\$ 1.727,00
22	Pq R Mnt/7	ESTRUTURA DE COLUNA DE FERRO PARA GALPÃO.	R\$ 1.000,00	Piso Intertravados de Concreto Retangular 10x20x06 (35 MPa) cor natural - unidade	R\$ 2,76
23	4º BPE	VTP MOTOCICLETA POLICIAL, XRE 300 TRAIL 01 PSG 2X1 HONDA, ANO/MOD 2013, PLACA S/INF, CHASSI 9C2ND1110DR004163. (SUCATA APROVEITÁVEL)	R\$ 1.000,00	Protetor De Câmara De Ar Aro 20 Westlake 14.00-20	R\$ 83,98
24	4º BPE	VTP MOTOCICLETA POLICIAL, XRE 300 TRAIL 01 PSG 2X1 HONDA, ANO/MOD 2013, PLACA S/INF, CHASSI 9C2ND1110DR004242. (SUCATA APROVEITÁVEL)	R\$ 1.000,00	Jogo de saca filtro de óleo com 23 peças - dm ferramentas-dm-410	R\$ 375,27
25	4º BPE	VTP MOTOCICLETA POLICIAL, XRE 300 TRAIL 01 PSG 2X1 HONDA, ANO/MOD 2013, PLACA S/INF, CHASSI 9C2ND1110DR004140. (SUCATA APROVEITÁVEL)	R\$ 1.000,00	Grampeador pneumático gpv 616	R\$ 413,10
26	4º BPE	VTP MOTOCICLETA POLICIAL, XRE 300 TRAIL 01 PSG 2X1 HONDA, ANO/MOD 2013, PLACA S/INF, CHASSI 9C2ND1110DR002744. (SUCATA APROVEITÁVEL)	R\$ 2.000,00	Cadeira de Plástico bistrô branca - Duoplastic	R\$ 48,23
27	4º BPE	VTP MOTOCICLETA POLICIAL/ESCOLTA XT 660R 02 PSG 2X1 YAMAHA, ANO/MOD 2014, PLACA S/INF, CHASSI 9C6KM0030E0021984. (SUCATA APROVEITÁVEL)	R\$ 1.000,00	Óleo Motor 15w40 Lubrax 20 Litros Top Turbo Essencial 40mil, lubrificante multiviscoso para motores diesel	R\$ 964,60
28	4º BPE	VTP MOTOCICLETA POLICIAL/ESCOLTA XT 660R 02PSG 2X1 YAMAHA, ANO/MOD 2014, PLACA S/INF, CHASSI 9C5KM0030E0021987. (RECUPERÁVEL)	R\$ 3.000,00	Pneu 160/60 - 17 (TRAS) NC 750X HONDA 2020	R\$ 774,31
29	4º BPE	VTP MOTOCICLETA POLICIAL/ESCOLTA XT 660R 02 PSG 2X1 YAMAHA, ANO/MOD 2014, PLACA S/INF, CHASSI 9C6KM0030E0021988. (RECUPERÁVEL)	R\$ 3.000,00	Pneu 90/90 21 (DIANT) XRE 300 TRAIL HONDA 2013	R\$ 716,51
30	4º BPE	VTP MOTOCICLETA POLICIAL/ESCOLTA XT 660R 02 PSG 2X1 YAMAHA, ANO/MOD 2014, PLACA S/INF, CHASSI 9C6KM0030E0022001. (RECUPERÁVEL)	R\$ 3.000,00	Pneu 120/80 18 (TRAS) XRE 300 TRAIL HONDA 2013	R\$ 504,31
31	4º BPE	VTP MOTOCICLETA POLICIAL/ESCOLTA XT 660R 02 PSG 2X1 YAMAHA, ANO/MOD 2014, PLACA S/INF, CHASSI 9C6KM0030E0021990. (RECUPERÁVEL)	R\$ 3.000,00	Prensa hidráulica 15st 15 toneladas - bovenau p15000	R\$ 1.700,38
32	4º BPE	VTP MOTOCICLETA POLICIAL/ESCOLTA XT 660R 02 PSG 2X1 YAMAHA, ANO/MOD 2014, PLACA S/INF, CHASSI 9C6KM0030E0022005. (RECUPERÁVEL)	R\$ 3.000,00	Câmara De Ar Caminhão 1000 X 20 Bonna	R\$ 236,29
33	4º BPE	VTP MOTOCICLETA POL FLHP ROAD KING 01 PSG 2X1 HARLEY DAVIDSON, ANO/MOD 2009, PLACA S/INF, CHASSI 5HD1FHM159Y663655. (RECUPERÁVEL/1º EMPLACAMENTO)	R\$ 10.000,00	Janela de correr, de alumínio com vidro temperado de 8mm, tamanho do vidro 1,00x3,00m, com Certificado Inmetro	R\$ 1.727,00
34	4º BPE	VTP MOTOCICLETA POL FLHP BIRCH WHITE 01 PSG 2X1 HARLEY DAVIDSON, ANO/MOD 2013, PLACA S/INF, CHASSI 9321FHMJ0DD653229. (RECUPERÁVEL/1º EMPLACAMENTO)	R\$ 10.000,00	Cadeira de Escritório Giratória - Diretor com Regulagem de Altura, Apoio para os Braços e Sistema Relax - Preto	R\$ 478,44
35	4º BPE	VTP MOTOCICLETA POL FLHP BIRCH WHITE 01 PSG 2X1 HARLEY DAVIDSON, ANO/MOD 2013, PLACA S/INF, CHASSI 9321FHMJ7DD653311. (RECUPERÁVEL/1º EMPLACAMENTO)	R\$ 10.000,00	Notebook Lenovo IdeaPad 1i Intel Core i5 12" Geração 8GB RAM 512GB SSD Tela HD 15.6" Windows 11	R\$ 2.969,36
36	4º BPE	VTP MOTOCICLETA POL FLHP ROAD KING 01 PSG 2X1 HARLEY DAVIDSON, ANO/MOD 2009, PLACA S/INF, CHASSI 5HD1FHM189Y682425. (RECUPERÁVEL/1º EMPLACAMENTO)	R\$ 10.000,00	Piso Intertravados de Concreto Retangular 10x20x06 (35 MPa) cor natural - unidade	R\$ 2,76
37	4º BPE	VTP MOTOCICLETA POL FLHP BIRCH WHITE 01 PSG 2X1 HARLEY DAVIDSON, ANO/MOD 2013, PLACA S/INF, CHASSI 9321FHMJ5DD653307. (RECUPERÁVEL/1º EMPLACAMENTO)	R\$ 10.000,00	Meio Fio de Concreto Boleado 45° 80 X 25 X 8 CM (unidade)	R\$ 27,00
38	4º BPE	VTP MOTOCICLETA POL FLHP BIRCH WHITE 01 PSG 2X1 HARLEY DAVIDSON, ANO/MOD 2013, PLACA S/INF, CHASSI 9321FHMJ3DD653306. (RECUPERÁVEL/1º EMPLACAMENTO)	R\$ 10.000,00	Kit 15m² manta bidim Mantatec VP50 + 1 Manta Líquida 18kg Mantatec - impermeabilizante para telhados - cor branca	R\$ 671,90
39	4º BPE	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA SEDAN 1.6 05 PSG 4X2 FORD, ANO/MOD 2010, PLACA S/INF, CHASSI 9BFZF54PXB8132509. (RECUPERÁVEL)	R\$ 4.000,00	Pneu moto Pirelli aro 16 Night Dragon 180/65 B16 (TRAS) 81H TI FLHP HARLEY-DAVIDSON	R\$ 1.638,90
40	4º BPE	GM - CHEVROLET BLAZER ADVANTAGE, ANO/MOD 2010/2011, COR VERDE, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA PEP9358, CHASSI 9BG116GF0BC418661. (RECUPERÁVEL)	R\$ 7.000,00	Nobreak Power Sinus Senoidal 3200VA 10 tomadas bivolt 27872 SMS	R\$ 6.002,24
41	4º BPE	FORD/FIESTA 1.6, ANO/MOD 2009, PLACA KIK2132, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, CHASSI 9BFZF55P9A8499589. (RECUPERÁVEL)	R\$ 4.000,00	Pneu Pirelli Night Dragon 130/80 B 17 (DIANT) Moto TI FLHP HARLEY-DAVIDSON	R\$ 1.180,04

42	4º BPE	VTNE CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 1720 A/42 5 TON 4X4, ANO/MOD 2007, PLACA S/INF, CHASSI 9BM6931827B521084. (RECUPERÁVEL/1º EMPLACAMENTO)	R\$ 15.000,00	Bateria 150ah Para Caminhão Vw Sem Troca Aberta M150bd	R\$ 1.659,28
43	4º BPE	VE CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1418 LA1418/51 TRANSFORMADO, ANO/MOD 2003, PLACA S/INF, CHASSI 9BM3841143B331856. (SUCATA APROVEITÁVEL)	R\$ 10.000,00	Pneu Goodyear Aro 16 G 32 Cargo 225/65R16C 112R	R\$ 1.539,45
44	4º BPE	VTE CAMINHONETE LAND ROVER DEFENDER 130 AMBULÂNCIA, ANO/MOD 2011, PLACA S/INF, CHASSI SALLDKWS8BA825560. (RECUPERÁVEL/1º EMPLACAMENTO)	R\$ 30.000,00	Scanner de diagnóstico Automotivo Bosch KTS 560 - 3 atualizações gratuitas	R\$ 21.730,57
45	5º CTA	MITSUBISHI L200 4X4 GL CABINE DUPLA, ANO/MOD 2009/2009, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA KJ6J32, CHASSI 93XGNK7409C954143. (RECUPERÁVEL)	R\$ 15.000,00	Piso Intertravados de Concreto Retangular 10x20x06 (35 MPa) cor natural - unidade	R\$ 2,76
46	Cia C 10ª Bda Inf Mtz	SSANGYONG ACTYON SP4X4 CABINE DUPLA, ANO/MOD 2012/2013, COR PRETA, COMBUS DIESEL, PLACA KIS7470, CHASSI KPACA1ETSDP145455. (SUCATA APROVEITÁVEL)	R\$ 2.000,00	Pneu Goodyear Aro 16 G32 Cargo 225/65R16C 112R	R\$ 1.539,45
47	14º B Log	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, ANO/MOD 2007/2008, COR BRANCA, COMBUS ALCO/GASOL, PLACA KHO6511, CHASSI 9BD15822786035970. (RECUPERÁVEL)	R\$ 5.000,00	DVR Intelbras MHDX 1316 Full HD 1080p 16 Canais Gravador Digital de Vídeo + HD 4TB Purple	R\$ 2.173,12
48	14º B Log	PEUGEOT BOXER M330M HDI, ANO/MOD 2008/2009, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA KIG1751, CHASSI 936ZBPMMB92037663. (RECUPERÁVEL)	R\$ 15.000,00	Meio Fio de Concreto Boleado 45º 80 X 25 X 8 CM (unidade)	R\$ 27,00
49	7º D Sup	CAMINHÃO FORD CARGO 2422 E, ANO/MOD 2006/2006, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA KH9018, CHASSI 9BFYCEHV76BB68330. (RECUPERÁVEL)	R\$ 20.000,00	Elevador automotivo atp4000 4000kg 4cv trifásico – autop – 13820vm220	R\$ 15.296,16
50	7º D Sup	GRANDE QUANTIDADE DE SUCATA: CADEIRAS, LONGARINA, BIRÔ, IMPRESSORAS, ARMÁRIOS, TECLADOS, ESTABILIZADORES, CAIXA DE SOM, BEBEDOURO INDUSTRIAL.	R\$ 1.000,00	Corda NR18 Trava-queda 12MM - 1 metro	R\$ 4,28
51	7º CGCFEx	MICRO-ÔNIBUS DUCATO 2.8 MINIBUS FIAT, ANO/MOD 2007/2007, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA HEE4446, CHASSI 93XGNK7409C954143. (RECUPERÁVEL)	R\$ 20.000,00	Pneu Sestante by Pirelli Aro 20 10.00R20 146/143K M+S TT ON-OFF Multiaxle Misto - Sestante - Prometeon	R\$ 3.270,09
52	Cia C 7ª Bda Inf Mtz	FORD RANGER XL 13P, ANO/MOD 2009/2009, COR BRANCA, COMBUS DIESEL, PLACA KHQ5310, CHASSI 8AFER13P195245514. (RECUPERÁVEL)	R\$ 15.000,00	Kit 15m² manta bidim Mantatec VP50 + 1 Manta Líquida 18kg Mantatec - impermeabilizante para telhados - cor branca	R\$ 671,90
53	72º BI Mtz	01 TRATOR CORTADOR DE GRAMA.	R\$ 3.000,00	Mesa de Som mp 12.6 - k áudio	R\$ 2.385,26
54	59º BI Mtz	02 MOTORES DE POPA MERCURY.	R\$ 3.000,00	11 Óleo Motor Lubrax Valora Offroad 5w30 Indicado Para Dpf, lubrificante sintético para motores a gasolina/flex e diesel	R\$ 66,64
55	H Gu Natal	APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, MARCA TOSHIBA, MODELO ACTIVISION, COM 16 CANAIS. (usado, obsoleto, inservível e sem garantias)	R\$ 50.000,00	Ventilador Stellar 150 IVAPS RESMED	R\$ 35.619,34
56	Cia C 7ª Bda Inf Mtz	GERADOR DE CAMPANHA, MARCA AGRALE, KVA 60hz.	R\$ 3.000,00	Motoserra a combustão MS 170 Motoserra, 30cm/12", 61PMM3	R\$ 1.696,22

LEGENDA

SIGLA	NOME	ENDEREÇO
GRU	Guia de Recolhimento da União	---
4º BPE	4º Batalhão de Polícia do Exército	Rodovia BR 232 - Km 06, s/n - Curado, Recife – PE, CEP 50950-000
14º B Log	14º Batalhão Logístico	R. São Miguel, 898 - Afogados, Recife - PE, CEP 50770-720
7º D Sup	7º Depósito de Suprimento	R. Gen. Estilac Leal, 439 - Cabanga, Recife - PE, CEP 50090-450
7º CGCFEx	7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército	Av. João de Barros, 711 - Boa Vista - Recife PE, CEP 50100-020
5º CTA	5º Centro de Telemática de Área	Rodovia BR 232 - Km 06, s/n - Curado, Recife - PE, CEP 50950-000
72º BI Mtz	72º Batalhão De Infantaria Motorizado	Av. Cardoso de Sá, s/n - Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56328-902
Cia C 10ª Bda Inf Mtz	Companhia de Comando da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada	Av. Getúlio Vargas, 232 - Curado, Recife - PE, CEP 50950-000
Cia C 7ª Bda Inf Mtz	Companhia de Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada	Av. Hermes da Fonseca, 1415 - Tirol, Natal - RN, CEP 59015-145
Pq R Mnt/7	Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar	Av. Dezesete de Agosto, 784 - Casa Forte, Recife - PE, CEP 52060-590

SIGLA	NOME	ENDEREÇO
59° BI Mtz	59° Batalhão de Infantaria Motorizado	Av. Fernandes Lima, 1970 - Pitanguinha, Maceió - AL, CEP 57052-050
H Gu Natal	Hospital de Guarnição de Natal	Av. Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol, Natal - RN, CEP 59015-145

ANEXO "B" AO EDITAL LEILÃO 01/2025 – Pq R Mnt / 7

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DOS LOTES DE VEÍCULOS										
Nr LT	TIPO	CLASSIFICAÇÃO (art. 3º Decreto nº 9.373/2018)	DESCRIÇÃO	UF	PLACA	RENAVAM	CHASSI	CLASSIFICAÇÃO (Res. Contrannº 623)	ÔNUS / DÉBITOS	OBS
1	CARRO	RECUPERÁVEL	VTNE PICAPE CABINE DUPLA ACTYON SPORTS GLX 2.0 3/4T 4X4 SSANGYONG 2012/2013	RN	OJT5723	586042180	KPACA1ETSDP145456	RECUPERÁVEL	R\$284,00 (LICENC. + BOMBEIRO 2024 E 2025)	---
2	CARRO	RECUPERÁVEL	VTP AUTOMÓVEL EMP GE UNO 1.0 MILLE FIRE 05PSG 4X2 FIAT 2008	PE	KHC5880	990190056	9BD15822A96194636	RECUPERÁVEL	R\$ 271,51 (LICENC. 2024 E 2025)	---
3	CARRO	RECUPERÁVEL	VTP AUTOMÓVEL REPRES COROLLA XEI 1.8 05PSG 4X2 TOYOTA 2008/2009	PE	KIS5H31	119485435	9BRBB48E895054181	RECUPERÁVEL	R\$271,51 (LICENC. 2024 E 2025)	---
4	CARRO	RECUPERÁVEL	VTP AUTOMÓVEL EMP GE UNO MILLE FIRE FLEX 05PSG 4X2 FIAT 2007/2008	PE	KKQ2281	949251470	9BD15822786039881	RECUPERÁVEL	NÃO POSSUI	---
5	MOTO	RECUPERÁVEL	MOTOCICLETA HONDA NXR150 BROS ESD	PE	KJD3J93	886449154	9C2KD03106R000336	RECUPERÁVEL	NÃO POSSUI	---
23	MOTO	ANTIECONÔMICO	VTP MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA 2013	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	9C2ND1110DR004163	SUCATA APROVEITÁVEL	NÃO POSSUI	---
24	MOTO	ANTIECONÔMICO	VTP MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA 2013	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	9C2ND1110DR004242	SUCATA APROVEITÁVEL	NÃO POSSUI	---
25	MOTO	ANTIECONÔMICO	VTP MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA 2013	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	9C2ND1110DR004140	SUCATA APROVEITÁVEL	NÃO POSSUI	---
26	MOTO	ANTIECONÔMICO	VTP MOTOCICLETA POLICIAL XRE 300 TRAIL 01PSG 2X1 HONDA 2013	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	9C2ND1110DR002744	SUCATA APROVEITÁVEL	NÃO POSSUI	---
27	MOTO	ANTIECONÔMICO	VTP MOTOCICLETA POLICIAL/ESCOLTA XT 660R 02PSG 2X1 YAMAHA 2014	DF	OVT1472	1007638718	9C6KM0030E0021984	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 290,00 (SEGURO 2015)	---
28	MOTO	RECUPERÁVEL	VTP MOTOCICLETA POLICIAL/ESCOLTA XT 660R 02PSG 2X1 YAMAHA 2014	DF	OVT1469	1007637959	9C6KM0030E0021987	RECUPERÁVEL	R\$ 290,00 (SEGURO 2015)	---
29	MOTO	RECUPERÁVEL	VTP MOTOCICLETA POLICIAL/ESCOLTA XT 660R 02PSG 2X1 YAMAHA 2014	DF	OVS9463	1007633929	9C6KM0030E0021988	RECUPERÁVEL	R\$ 290,00 (SEGURO 2015)	---
30	MOTO	RECUPERÁVEL	VTP MOTOCICLETA POLICIAL/ESCOLTA XT 660R 02PSG 2X1 YAMAHA 2014	DF	OVT1470	1007638297	9C6KM0030E0022001	RECUPERÁVEL	R\$ 290,00 (SEGURO 2015)	---
31	MOTO	RECUPERÁVEL	VTP MOTOCICLETA POLICIAL/ESCOLTA XT 660R 02PSG 2X1 YAMAHA 2014	DF	OVS9464	1007633481	9C6KM0030E0021990	RECUPERÁVEL	R\$ 290,00 (SEGURO 2015)	---
32	MOTO	RECUPERÁVEL	VTP MOTOCICLETA POLICIAL/ESCOLTA XT 660R 02PSG 2X1 YAMAHA 2014	DF	OVT1471	1007638491	9C6KM0030E0022005	RECUPERÁVEL	R\$ 290,00 (SEGURO 2015)	---
33	MOTO	RECUPERÁVEL	VTP MOTOCICLETA POL FLHP ROAD KING 01PSG 2X1 HARLEY-DAVIDSON 2009	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	5HD1FHM159Y663655	RECUPERÁVEL (1º EMPLACAMENTO)	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI REGISTRO NA BIN
34	MOTO	RECUPERÁVEL	VTP MOTOCICLETA POL FLHP-BIRCH WHITE 01PSG 2X1 HARLEY-DAVIDSON 2013	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	9321FHMJ0DD653229	RECUPERÁVEL (1º EMPLACAMENTO)	NÃO POSSUI	---
35	MOTO	RECUPERÁVEL	VTP MOTOCICLETA POL FLHP-BIRCH WHITE 01PSG 2X1 HARLEY-DAVIDSON 2013	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	9321FHMJ7DD653311	RECUPERÁVEL (1º EMPLACAMENTO)	NÃO POSSUI	---

36	MOTO	RECUPERÁVEL	VTP MOTOCICLETA POL FLHP ROAD KING 01PSG 2X1 HARLEY-DAVIDSON 2009	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	5HD1FHM189Y682425	RECUPERÁVEL (1º EMLACAMENTO)	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI REGISTRO NA BIN
37	MOTO	RECUPERÁVEL	VTP MOTOCICLETA POL FLHP-BIRCH WHITE 01PSG 2X1 HARLEY-DAVIDSON 2013	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	9321FHMJ5DD653307	RECUPERÁVEL (1º EMLACAMENTO)	NÃO POSSUI	---
38	MOTO	RECUPERÁVEL	VTP MOTOCICLETA POL FLHP-BIRCH WHITE 01PSG 2X1 HARLEY-DAVIDSON 2013	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	9321FHMJ3DD653306	RECUPERÁVEL (1º EMLACAMENTO)	NÃO POSSUI	---
39	CARRO	RECUPERÁVEL	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA SEDAN 1.6 05PSG 4X2 FORD 2010	PE	PEX4886	272801836	9BFZF54PXB8132509	RECUPERÁVEL	NÃO POSSUI	---
40	CARRO	RECUPERÁVEL	VTP CAMIONETA EMP GE BLAZER 2.4 ADVANTAGE 05PSG 4X2 CHEVROLET 2010	PE	PEP9358	253949653	9BG116GF0BC418661	RECUPERÁVEL	R\$ 868,33 (MULTAS CTTU E DNIT)	---
41	CARRO	RECUPERÁVEL	FIESTA 1.6 FLEX - FORD	PE	KIK2132	198504160	9BFZF55P9A8499589	RECUPERÁVEL	NÃO POSSUI	---
42	PESADO	RECUPERÁVEL	VTNE CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATEGO 1720 4X4 MILITAR	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	9BM6931827B521084	RECUPERÁVEL (1º EMLACAMENTO)	NÃO POSSUI	---
43	PESADO	ANTIECONÔMICO	VE CAMINHÃO MERCEDES-BENZ LA 1418 TRANSFORMADO	RJ	KRG2407	466030584	9BM3841143B331856	SUCATA APROVEITÁVEL	REGISTRO DE QUEIXA DE FURTO	APENAS SUCATA. NÃO PODE SER REGISTRADO NO NOME DO ARREMATANTE
44	PESADO	RECUPERÁVEL	VTE CAMINHONETE LAND ROVER DEFENDER 130 AMBULÂNCIA	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO HÁ	SALLDKWS8BA825560	RECUPERÁVEL (1º EMLACAMENTO)	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI REGISTRO NA BIN
45	CARRO	RECUPERÁVEL	VTNE PICAPE CABINE DUPLA L200 05PSG 4X4 MITSUBISHI 2009	PE	KKJ6J32	127014896	93XGNK7409C954143	RECUPERÁVEL	R\$ 138,98 (LICENC. 2025)	---
46	CARRO	ANTIECONÔMICO	VTNE PICAPE CABINE DUPLA ACTYON SPORTS GLX 2.0 3/4T 4X4 SSANGYONG 2012	PE	KIS7470	550463917	KPACA1ETSDP145455	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 271,51 (LICENC. 2024 + 2025)	---
47	CARRO	RECUPERÁVEL	VTP AUTOMÓVEL EMP GE UNO MILLE FIRE 05PSG 4X2 FIAT 2008	PE	KHO6511	953031659	9BD15822786035970	RECUPERÁVEL	NÃO POSSUI	---
48	PESADO	RECUPERÁVEL	VTP MICRO-ÔNIBUS EMP GE BOXER 2.3 330M 16PSG 4X2 PEUGEOT 2008	PE	KIG1751	118810030	936ZBPMMB92037663	RECUPERÁVEL	NÃO POSSUI	---
49	PESADO	RECUPERÁVEL	VTE BAÚ FRIGORÍFICO CARGO 2422E 15T 6X2 FORD 2006	PE	KHF9018	902305131	9BFYCEHV76BB68330	RECUPERÁVEL	NÃO POSSUI	---
51	PESADO	RECUPERÁVEL	VTP MICRO-ÔNIBUS EMP GE DUCATO 2.8 MINIBUS 15PSG 4X2 FIAT 2007	PE	HEE4446	910919585	93W244M2372014413	RECUPERÁVEL	NÃO POSSUI	---
52	CARRO	RECUPERÁVEL	VTR FORD RANGER XL 13P	RN	KHQ5310	170330940	8AFER13P19J245514	RECUPERÁVEL	R\$ 133,83 (LICENC. + BOMBEIRO 2025)	---

LEGENDA DE CLASSIFICAÇÃO:

SIGLA / TERMO	DESCRIÇÃO
RECUPERÁVEL	Bem em boas condições de uso ou passível de recuperação econômica (art. 3º, I, Decreto nº 9.373/2018).
ANTIECONÔMICO	Bem cujo custo de recuperação seja superior a 50% do valor de mercado (art. 3º, II, Decreto nº 9.373/2018).
SUCATA APROVEITÁVEL	Classificação conforme Resolução Contran nº 623 — veículo com sinistro total ou estruturalmente comprometido; alienável apenas como peças/sucata.

SIGLA / TERMO	DESCRIÇÃO
1º EMPLACAMENTO	Veículo adquirido novo pela União e nunca emplacado no Detran. O arrematante deverá providenciar o primeiro registro.
NÃO POSSUI REGISTRO NA BIN	Veículo sem registro ativo no Banco de Informações de Sinistros do Denatran; arrematante assume o procedimento de regularização.

Anexo II ao Termo de Referência

Pesquisa de Preços dos Objetos para Permuta

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	Valor Unitário P1	Fonte / URL P1	Valor Unitário P2	Fonte / URL P2	Valor Unitário P3	Fonte / URL P3
1	Pneu Pirelli Night Dragon 130/80 B17 (DIANT) Moto TI FLHP HARLEY-DAVIDSON	R\$ 872,27	R\$ 938,57	https://www.pneustore.com.br	R\$ 752,40	https://www.paulinhomotos.com.br	R\$ 925,85	https://www.pensepneus.com.br
2	Pneu moto pirelli aro 16 night dragon 180/65 B16 (TRAS) 81h TI FLHP HARLEY-DAVIDSON	R\$ 1.841,73	R\$ 1.466,57	https://www.pneustore.com.br	R\$ 1.838,17	https://www.podiumpneu.com.br	R\$ 2.220,46	https://www.brooklinracemotos.com.br
3	Pneu 90/90 21 (DIANT) XRE 300 TRAIL HONDA 2013	R\$ 943,95	R\$ 899,45	https://www.pneustore.com.br	R\$ 1.132,40	https://www.paulinhomotos.com.br	R\$ 800,00	https://www.marquinhomotos.com.br
4	Pneu 120/80 18 (TRAS) XRE 300 TRAIL HONDA 2013	R\$ 504,31	R\$ 512,20	https://www.apexparts.com.br	R\$ 540,91	https://www.baratapneus.com.br	R\$ 459,83	https://www.pensepneus.com.br
5	Pneu 120/70 - 17 (DIANT) NC 750X HONDA 2020	R\$ 870,76	R\$ 980,59	https://www.apexparts.com.br	R\$ 777,36	https://www.baratapneus.com.br	R\$ 854,34	https://www.pensepneus.com.br
6	Pneu 160/60 - 17 (TRAS) NC 750X HONDA 2020	R\$ 774,31	R\$ 870,79	https://www.apexparts.com.br	R\$ 694,01	https://www.baratapneus.com.br	R\$ 758,13	https://www.pensepneus.com.br
7	Jogo de saca filtro de óleo com 23 peças - dm ferramentas-dm-410	R\$ 385,27	R\$ 429,87	https://www.lojadomecanico.com.br	R\$ 399,90	https://www.dutramaquinas.com.br	R\$ 326,04	https://www.superproatacado.com.br
8	Prensa hidráulica 15st 15 toneladas – bovenau p15000	R\$ 1.700,38	R\$ 1.797,70	https://palaciodasferramentas.com.br	R\$ 1.589,42	https://www.lojadomecanico.com.br	R\$ 1.714,01	https://www.masterferramentas.net
9	Elevador automotivo atp4000 4000kg 4cv trifásico – autop – 13820vm220	R\$ 15.296,16	R\$ 14.129,10	https://www.dutramaquinas.com.br	R\$ 16.050,00	https://www.lojadomecanico.com.br	R\$ 15.709,37	https://www.reidasrampas.com.br
10	Grampeador pneumático gpv 616	R\$ 413,10	R\$ 439,69	https://www.dutramaquinas.com.br	R\$ 381,30	https://www.lojadomecanico.com.br	R\$ 418,31	https://www.comach.com.br
11	Ventilador stellar 150 IVAPS RESMED	R\$ 35.619,34	R\$ 37.929,68	https://www.espacoquallys.com.br	R\$ 38.899,00	https://loja.ctmd.eng.br	R\$ 30.029,35	https://www.cpaps.com.br
12	Gerador de Energia à Diesel 6,5 kVA – TDG7000SE3DXP-ATS Ready - Toyama	R\$ 9.116,41	R\$ 7.759,64	https://www.meritocomercial.com.br	R\$ 10.725,00	https://www.lovamaquinas.com.br	R\$ 8.864,59	https://www.houp.com.br
13	Cadeira de Escritório Giratória - Diretor com Regulagem de Altura, Apoio para os Braços e Sistema Relax - Preto	R\$ 510,18	R\$ 269,90	https://www.ferreiracosta.com	R\$ 633,68	https://www.flexcadeiras.com.br	R\$ 626,95	https://www.dkadidecor.com.br
14	Esmerilhadeira Angular 4 1/2 Pol. 850W 220V MAKITA-M9510B	R\$ 370,26	R\$ 387,56	https://www.lojadomecanico.com.br	R\$ 349,83	https://www.dutramaquinas.com.br	R\$ 373,38	https://palaciodasferramentas.com.br
15	Parafusadeira/Furadeira de Impacto a Bateria 12V Li-Ion e Carregador Bivolt MAKITA-HP333DWYX3	R\$ 557,47	R\$ 588,19	https://www.lojadomecanico.com.br	R\$ 529,90	https://www.ferreiracosta.com	R\$ 554,33	https://www.dutramaquinas.com.br
16	Piso Intertravados de Concreto Retangular 10x20x06 (35 Mpa) cor natural - unidade	R\$ 2,76	R\$ 3,00	https://www.globalpedras.com.br	R\$ 2,68	https://www.sodimac.com.br	R\$ 2,60	https://blocosfantinato.lojaintegrada.com.br
17	Meio Fio de Concreto Boleado 45° 80 X 25 X 8 CM (unidade)	R\$ 26,33	R\$ 26,00	https://www.lojalimestone.com.br	R\$ 28,00	https://www.mouraesilvaonline.com.br	R\$ 25,00	https://www.armandopremoldados.com.br
18	Kit 15m2 manta bidim Mantatec VP50 + 1 Manta Líquida 18kg Mantatec -	R\$ 562,27	R\$ 561,80	https://www.lojadoimpermeabilizante.com.br	R\$ 535,00	https://www.leroymerlin.com.br	R\$ 590,00	https://www.mantatec.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	Valor Unitário P1	Fonte / URL P1	Valor Unitário P2	Fonte / URL P2	Valor Unitário P3	Fonte / URL P3
	impermeabilizante para telhados - cor branca							
19	Notebook Lenovo IdeaPad 1i Intel Core i5 12° Geração 8GB RAM 512GB SSD Tela HD 15,6" Windows 11	R\$ 3.055,02	R\$ 3.161,07	https://www.login.com.br	R\$ 3.099,00	https://www.kabum.com.br	R\$ 2.904,99	https://www.lenovo.com
20	Caixa Ativa Pro Bass Elevate 115 Bluetooth USB 800w	R\$ 1.693,62	R\$ 1.590,00	https://www.shoppingdamusica.com.br	R\$ 1.875,99	https://www.101db.com.br	R\$ 1.614,88	https://www.enterlight.com.br
21	Motosserra a combustão MS 170 - MS 172 Motosserra,30cm/12",61PMM3	R\$ 1.487,85	R\$ 1.469,00	https://www.cassell.com.br	R\$ 1.395,55	https://www.alvoradadanet.com.br	R\$ 1.599,01	https://www.chiareli.com.br
22	Martelete Combinado SDS PLUS 800W 220V com Maleta MAKITA-HR2470	R\$ 793,93	R\$ 674,82	https://www.dutramaquinas.com.br	R\$ 932,09	https://www.palmaparafusos.com.br	R\$ 774,90	https://www.palaciosdoferramentas.com.br
23	Carrinho de Mão Extraforte Tramontina com Caçamba Extraforte Metálica Cinza 65 L, Braço Metálico e Pneu Maciço	R\$ 392,93	R\$ 399,89	https://www.tupan.com	R\$ 429,00	https://www.ferreiracosta.com.br	R\$ 349,90	https://www.lojas2001.com.br
24	Parafusadeira Furadeira de Impacto 1/2 Pol PFV 212IB 20V com Bateria 2Ah e Carregador Bivolt VONDER	R\$ 1.016,40	R\$ 899,90	https://www.lojadomecanico.com.br	R\$ 959,41	https://www.dutramaquinas.com.br	R\$ 1.189,90	https://www.ferreiracosta.com.br
25	Cinturão Paraquedista / Abdominal Eletricista Engate Automático MG CINTO-MULT1891	R\$ 405,55	R\$ 388,81	https://www.lojadomecanico.com.br	R\$ 374,72	https://www.ferpam.com.br	R\$ 453,14	https://www.gardeisequipamentos.com.br
26	talabarte de posicionamento 1,8m	R\$ 284,83	R\$ 230,25	https://www.acasadosmacacos.com.br	R\$ 356,39	https://www.dimensional.com.br	R\$ 267,86	https://www.ferpam.com.br
27	Carrinho Plataforma em Aço Metálico 600Kg Bumafer	R\$ 1.582,72	R\$ 2.060,16	https://www.lojadomecanico.com.br	R\$ 1.399,00	https://www.tumelero.com.br	R\$ 1.289,99	https://www.ferramentaskennedy.com.br
28	Kit 2 Rádios Comunicador Walkie Talkie Intelbras RC3002G2 FRS 16 Canais	R\$ 420,58	R\$ 369,55	https://www.miranda.com.br	R\$ 410,31	https://www.upperseg.com.br	R\$ 481,90	https://loja.intelbras.com.br
29	Scanner de diagnóstico Automotivo Bosch KTS 560 - 3 atualizações gratuitas	R\$ 8.945,54	R\$ 9.500,00	https://www.sprintec.com.br	R\$ 8.370,06	https://www.ferpam.com.br	R\$ 11.666,56	https://www.lojadomecanico.com.br
30	Gradil + Poste E Fixadores 2,00x2,50m Pvc 5,0mm Verde	R\$ 879,98	R\$ 369,65	https://www.casadascercas.com.br	R\$ 882,43	https://loja.telavitoria.com	R\$ 1.387,85	https://www.catumbiteias.com.br
31	Caixa de Som Amplificada Philco PCX7200 Bluetooth 1350W Preta Bivolt	R\$ 1.199,63	R\$ 1.099,90	https://www.philco.com.br	R\$ 1.299,00	https://www.simonetti.com.br	R\$ 1.200,00	https://www.leroymerlin.com.br
32	Pneu Sestante by Pirelli Aro 20 10.00R20 146/143K M+S TT ON-OFF Multiaxle Misto	R\$ 1.876,26				Pesquisa de Preços compras.gov.br		
33	Bateria 150ah Para Caminhão Vw Sem Troca Aberta M150bd	R\$ 1.119,27	R\$ 1.189,90	https://www.bateriaautomotiva.com.br	R\$ 1.187,91	https://braspower.com.br	R\$ 980,00	https://www.speedbateria.com.br
34	Óleo Motor 15w40 Lubrax 20 Litros Top Turbo Essencial 40mil, lubrificante multivisco para motores diesel	R\$ 291,94				Pesquisa de Preços compras.gov.br		
35	1l Óleo Motor Lubrax Valora Offroad 5w30 Indicado Para Dpf, lubrificante sintético	R\$ 69,64	R\$ 89,90	https://www.atacadaobaterias.com.br	R\$ 53,41	https://www.candiesel.com.br	R\$ 65,62	https://www.altese.com.br
36	Pneu Goodyear Aro 16 G32 Cargo 225/65R16C 112R	R\$ 1.376,26	R\$ 1.561,05	https://www.pneustore.com.br	R\$ 1.328,74	https://www.encruzilhadaapneus.com.br	R\$ 1.239,00	https://www.nsapneutec.com.br
37	Câmara De Ar Caminhão 1000X20 Bonna	R\$ 243,40	R\$ 250,00	https://www.atar.com.br	R\$ 280,19	https://checkout.guaporepneus.com.br	R\$ 200,00	https://www.pitonipneus.com.br
38	Protetor De Câmara De Ar Aro 20 Westlake 14.00-20	R\$ 78,63	R\$ 90,00	https://www.abmpneumaticos.com.br	R\$ 75,00	https://www.bransales.com.br	R\$ 70,90	https://www.pitonipneus.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	Valor Unitário P1	Fonte / URL P1	Valor Unitário P2	Fonte / URL P2	Valor Unitário P3	Fonte / URL P3
39	Microfone Com Fio Profissional Ls58 Chumbo	R\$ 190,00	R\$ 180,00	https://www.evolusom.com.br	R\$ 190,00	https://www.keepsound.com.br	R\$ 200,00	https://www.x5music.com.br
40	Cabo Para Microfone Balanceado 10 Metros Xlr Wireconex	R\$ 95,33	R\$ 66,00	https://www.audiovideoecia.com.br	R\$ 110,00	https://www.tonsmusicais.com.br	R\$ 110,00	https://www.rssomeluz.com.br
41	Mesa de Som mp 12.6 - k áudio	R\$ 2.455,97	R\$ 2.267,91	https://www.audiedriver.com.br	R\$ 2.500,00	https://www.rckaudio.com.br	R\$ 2.600,00	https://www.musicacenter.com.br
42	Amplificador de som NCA NCA Pwm300 70V 600W Rms	R\$ 1.930,56	R\$ 1.991,69	https://www.saidosomeimagem.com.br	R\$ 1.800,00	https://www.insomeluz.com.br	R\$ 2.000,00	https://www.kalifa.com.br
43	Janela de correr, de alumínio com vidro temperado de 8mm, tamanho do vidro 1,00x3,00m, com Certificado Inmetro	R\$ 1.750,00	R\$ 1.800,00	https://www.leroymerlin.com.br	R\$ 1.700,00	https://www.xboxvidracaria.com.br	R\$ 1.750,00	https://www.ferreiracosta.com
44	DVR Intelbras MHDX 1316 Full HD 1080p 16 Canais Gravador Digital de Vídeo + HD 4TB Purple	R\$ 2.178,12	R\$ 2.234,37	https://www.tudoforte.com.br	R\$ 2.100,00	https://www.digimania.com.br	R\$ 2.200,00	https://www.altaseg.com.br
45	Nobreak Power Sinus Senoidal 3200 VA 10 tomadas bivolt 27872 SMS	R\$ 5.815,37	R\$ 6.036,10	https://www.kalunga.com.br	R\$ 6.200,00	https://www.lanworks.com.br	R\$ 5.210,00	https://www.kabum.com.br
46	Cadeira de Plástico bistrô branca - Duoplastic	R\$ 48,23	R\$ 49,90	https://www.tupan.com.br	R\$ 44,90	https://www.ferreiracosta.com	R\$ 49,90	https://www.lojasimperio.com.br
47	Balança de Plataforma digital 400kg 50x40cm com bateria	R\$ 527,33	R\$ 512,00	https://marajor.com	R\$ 550,00	https://loja.ctmd.eng.br	R\$ 520,00	https://www.refrivac.com.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

TERMO DE POSSE nº XXX /2026

O Diretor do Parque Regional de Manutenção/7, situado a Av. Dezesete de Agosto, nº 784, no Bairro de Casa Forte, Recife-PE, adjudicou em DIA de MÊS de 2026, ao Senhor NOME DO ARREMATANTE, CNPJ/CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, Identidade XXXXXXXXXXXX, estabelecido à ENDEREÇO DO ARREMATANTE, este Termo de Posse pelo qual foi transferida a posse do lote nº XX, descrição: DADOS DO BEM ARREMATADO, alienado pelo valor de R\$ X.XXX,X, no Leilão Público nº 01/2025 do Parque Regional de Manutenção/7, realizado em 23 de setembro de 2025, conforme edital de convocação publicado no DOU nº XXX, seção nº X, de, DIA de MÊS de 2026.

Quartel em Recife-PE, DIA de MÊS de 2026

JABIS PEREIRA DOS SANTOS FILHO - Ten Cel
Diretor do Parque Regional de Manutenção/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R Mnt/7 — 7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

CONTRATO DE PERMUTA Nº XXX/2026

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

ADMINISTRAÇÃO: Parque Regional de Manutenção/7, CNPJ 09.614.209/0001-10, situado à Av. Dezanove de Agosto, nº 784, Bairro de Casa Forte, Recife-PE, neste ato representado pelo **[POSTO E NOME DO SIGNATÁRIO]**, portador do CPF nº **[CPF DO SIGNATÁRIO]**, nomeado conforme **[PORTARIA/ATO DE NOMEAÇÃO]**.

ARREMATANTE: NOME DO ARREMATANTE, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portador da Identidade nº XXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado à ENDEREÇO DO ARREMATANTE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **Contrato de Permuta**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto a **permuta de bens** entre a ADMINISTRAÇÃO e o ARREMATANTE, decorrente do Leilão Público nº 01/2025 do Parque Regional de Manutenção/7, realizado em **[DATA DO LEILÃO]**, no qual o ARREMATANTE arrematou o **Lote nº XX — DESCRIÇÃO DO LOTE** —, conforme Edital de convocação publicado no DOU nº XXX, seção nº X, de [data], comprometendo-se a entregar à ADMINISTRAÇÃO os bens especificados na Cláusula 2ª como contraprestação não financeira, nos termos do § 4º do art. 26 do Decreto nº 11.461, de 31 de março de 2023, e da Portaria SEF/C Ex nº 271, de 4 de novembro de 2024.

DO BEM

Cláusula 2ª. O ARREMATANTE entregará à ADMINISTRAÇÃO, como objeto de permuta, o bem **DESCRIÇÃO DO BEM**, avaliado em R\$ XX.XXX,XX (VALOR EXPRESSO), conforme nota fiscal nº XXX, de [data], correspondente ao valor do lote arrematado. O eventual saldo remanescente entre o valor do lance vencedor e o valor dos bens entregues em permuta será complementado pelo ARREMATANTE por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, no valor de R\$ XX.XXX,XX (VALOR EXPRESSO).

DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

Cláusula 3ª. Com a entrega do bem descrito na Cláusula 2ª e o recolhimento do eventual saldo por GRU, considerar-se-á **integralmente cumprida a obrigação de permuta** assumida pelo ARREMATANTE, encerrando-se os vínculos obrigacionais decorrentes do presente contrato.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 4ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

Cláusula 5ª. Após a assinatura deste instrumento, o ARREMATANTE transmitirá à ADMINISTRAÇÃO a posse e a propriedade do bem referido na Cláusula 2ª, para que a ADMINISTRAÇÃO dele disponha livremente, nos termos da legislação vigente.

DO FORO

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato, as partes elegem o foro da comarca de Recife-PE.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Quartel em Recife-PE, _____ de _____ de 2026.

JABIS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Diretor do Parque Regional de Manutenção/7

NOME DO ARREMATANTE

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

TESTEMUNHAS:

NOME DA TESTEMUNHA 1

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

NOME DA TESTEMUNHA 2

CPF: XXX.XXX.XXX-XX



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL

Eu, **NOME DO ARREMATANTE**, portador do RG nº **XXXXXXXXXXXX** e CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, domiciliado à **ENDEREÇO DO ARREMATANTE** - representante legal da empresa **NOME DA EMPRESA**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/0001-XX**, situada à **ENDEREÇO DA EMPRESA**, na qualidade de arrematante no Leilão de Bens Móveis Inservíveis nº 01/2025, realizado pela Organização Militar Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar, declaro para os devidos fins que:

1. Recebo, a partir desta data, o Aparelho de Tomografia Computadorizada, marca Toshiba, 16 canais, modelo Activion, objeto da alienação, assumindo integral responsabilidade pelo seu transporte, recuperação, instalação, utilização, reaproveitamento de peças ou descarte.
2. Estou ciente de que o bem será retirado no estado em que se encontra, sem garantia de funcionamento e sem qualquer obrigação posterior por parte do Exército Brasileiro.
3. Comprometo-me a cumprir integralmente a legislação sanitária e ambiental aplicável, incluindo, mas não se limitando a:
 - RDC ANVISA nº 611/2022 – Requisitos sanitários para serviços de radiodiagnóstico;
 - Demais regulamentos e normativas da ANVISA pertinentes a equipamentos de diagnóstico por imagem;
 - Resolução CONAMA nº 358/2005 – Resíduos de serviços de saúde;
 - Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; e
 - Normas técnicas e ambientais federais, estaduais e municipais que regem o transporte, uso e destinação final de equipamentos e resíduos associados.
4. Declaro ter ciência de que todas as despesas com transporte, regularização, manutenção, acondicionamento, descarte ou reciclagem do equipamento são de minha exclusiva responsabilidade.

5. Isento o Exército Brasileiro de qualquer responsabilidade técnica, sanitária, ambiental, trabalhista, civil ou criminal decorrente do uso, transporte ou destinação final do equipamento, a partir da sua retirada das dependências da Organização Militar.

Quartel em Natal, RN, **DIA** de **MÊS** de 2025

NOME DO ARREMATANTE
Cargo do Arrematante
Documento de Identidade do Arrematante

Testemunhas:

1. NOME: _____

CPF : _____

Assinatura: _____

2. NOME: _____

CPF : _____

Assinatura: _____